CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1774/2025

37 R.A.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a necessidade da instalação de um ponto de ônibus na Rua Rosalino Maria da Silva, localizada no bairro Romero de Carvalho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida via é bastante utilizada por moradores da região, incluindo estudantes, trabalhadores e idosos, que atualmente enfrentam dificuldades para acessar o transporte público de forma segura e conveniente. A ausência de um ponto de ônibus devidamente sinalizado e coberto tem causado transtornos, principalmente em dias de chuva e horários de pico.

Sendo assim, solicito que seja estudada a viabilidade técnica e operacional para implantação de um ponto de ônibus no local, visando oferecer mais conforto, segurança e acessibilidade à população do bairro.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025

Alex Fabiano Moreira
Vereador